



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº: 003, de 02 de janeiro de 2025.

“Designa Responsável pelas Funções da Tesouraria da Câmara Municipal de Turmalina /MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica designado o Vereador **PETRÔNIO MACEDO CÉSAR**, inscrito no CPF sob o nº: 032.562.756-80, portador do RG nº: M-8.673.025 – SSP/MG, para responder pelas funções e atividades de **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Turmalina até o dia: 31/12/2026.

Art. 2º- Durante o período a que se refere o Artigo 1º, o **TESOUREIRO** ora designado fica autorizado a exercer os poderes abaixo descritos visando movimentação de contas junto a instituições financeiras e bancárias, sempre em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, **ÉDER JOSÉ GODINHO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº: 075.047.457-23, portador do RG nº: M-8.630.907– SSP/MG, bem como: - abrir contas de depósito; - emitir cheques; - receber; - passar recibo e dar quitação; - solicitar saldos, extratos e comprovantes; - requisitar talonários de cheques; - endossar cheque; - efetuar transferências/pagamentos exceto por meio eletrônico; - sustar/contrordenar cheques; - baixar cheques; - cancelar cheques; - efetuar resgates/aplicações financeiras; - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - efetuar saques conta corrente; - efetuar pagamentos por meio eletrônico; - efetuar transferências por meio eletrônico; - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; - solicitar saldos/extratos de investimentos; - solicitar saldos/extratos de operações de crédito; - emitir comprovantes; - efetuar transferências para a mesma titularidade; - encerrar contas de depósito; - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 02 de janeiro de 2025.

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 02/01/2025
ASSINATURA


Ver. Eder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina